



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 303/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 229.884,01 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/25 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de **R\$ 229.884,01 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e um centavo)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.2121 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

860 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F. **108.566,96**

10.302.0022.2122 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

859 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do **121.317,05**

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

605.0000 121.317,05

600.0000 108.566,96

Total Geral de Suplementações..... 229.884,01

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Superávit Financeiro, nos termos do § 1º do inciso I, combinado com o § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 304 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.573.979,94 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/25 de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento geral do município de Aral Moreira/MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Especial no valor de R\$ 1.573.979,94 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para o reforço das seguintes

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde		
	10.122.0017.2119	PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
108	1.500.1002	Recursos não vinculados de Impostos	73.979,94
123	10.301.0021.2121	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	1.500.1002	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
132	10.301.0021.2121	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1.500.1002	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
135	10.301.0021.2121	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	1.500.1002	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

138	10.301.0021.2121 3.3.90.40.00 1.600.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	50.000,00
830	10.301.0021.2121 3.3.90.30.00 1.600.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	300.000,00
861	10.301.0021.2121 3.3.90.30.00 1.621.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	50.000,00
862	10.301.0021.2121 3.3.90.39.00 1.600.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	50.000,00
810	10.302.0022.2122 3.3.90.39.00 1.600.0000	MANUTENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.573.979,94

Artigo 2º

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde		
142	10.301.0021.2121 4.4.90.52.00 1.600.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	- 500.000,00
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde		
170	10.302.0022.2122 4.4.90.51.00 1.500.1002	MANUTENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos	- 1.023.979,94



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

181

10.303.0019.2123

3.3.90.30.00

1.621.0000

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MATERIAL DE CONSUMO

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo E

- 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES – 1.573.979,94

Artigo 3º -

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal